



Rede de Controle da Gestão Pública de Mato Grosso do Sul
Coordenação Executiva

Ofício número 03/2011/RCGP/MS

Campo Grande-MS, aos 21 dias de março de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS SANTINI
DD. Desembargador – Presidente do Tribunal de Justiça/MS
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes - CAMPO GRANDE-MS

Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

A Rede de Controle da Gestão Pública em Mato Grosso do Sul, cumprimentando-vos cordialmente, vem, por sua Coordenação Executiva, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e solicitar:

1. A Rede de Controle da Gestão Pública foi lançada em 25 de março de 2009, em Brasília-DF. O objetivo da Rede de Controle é promover articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, em defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa.

2. A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que instituiu a Rede de Controle em Mato Grosso do Sul ocorreu no dia 23/10/2009 no auditório da Receita Federal em Campo Grande (MS), e os órgãos/instituições que a compõem, desde então, reúnem-se com periodicidade bimestral.

3. Na última reunião ordinária desta Rede de Controle, ocorrida em 18/03/2011, o Colegiado respectivo, em virtude das denúncias, veiculadas na imprensa local e nacional, a respeito de possíveis irregularidades existentes no âmbito desse DD. Tribunal de Justiça/MS, deliberou pela necessidade, a bem do interesse público, da realização de auditoria externa nessa Corte.

0097

CANCELADO
10150-007

PEX 0000021134 22/03/2011 10:52 0081



Rede de Controle da Gestão Pública de Mato Grosso do Sul
Coordenação Executiva

Assim sendo, com fundamento (documentos anexos):

a) na Cláusula Segunda e Cláusula Quinta, inciso V, do Protocolo de Intenções, firmado no dia 25 de março de 2009, em Brasília-DF, entre Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência Social, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, Tribunal Superior Eleitoral, Ministério Público Federal, Conselho da Justiça Federal, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, Banco Central do Brasil e Associação Nacional do Ministério Público de Contas;

b) na Cláusula Terceira, incisos V e VI, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado no dia 23 de outubro de 2009, em Campo Grande-MS;

c) no artigo 1º., incisos IV e VII, e artigo 3º., incisos I e V, do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública/MS.

A Rede de Controle da Gestão Pública/MS solicita que esse DD. Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a bem da sociedade sul-mato-grossense, da transparência dos recursos públicos, do controle social, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, **promova a realização de auditoria externa, por auditores independentes, nessa Corte**, mediante a contratação, com a maior brevidade possível, de pessoa jurídica de conceituação renomada e experiência reconhecida nacionalmente, e com observância dos regramentos legais.

É importante que a auditoria externa verifique a regularidade de todas as operações e demonstrativos contábeis, fiscais, financeiros, econômicos e de gestão administrativa, no âmbito desse Tribunal, referente aos últimos 4 (quatro) anos, especialmente com o intuito de consolidar todos os valores democráticos defendidos por essa Corte e previstos na Constituição da República. Ao final, esta Rede de Controle solicita que o resultado apurado seja amplamente divulgado à sociedade.



Rede de Controle da Gestão Pública de Mato Grosso do Sul
Coordenação Executiva

Outrossim, informa-se que os órgãos/instituições públicas que integram a Rede de Controle da Gestão Pública/MS estão à disposição para colaborar e acompanhar os trabalhos a serem realizados pela auditoria externa, garantindo o máximo de transparência e eficiência.

Cumpre salientar que maiores informações a respeito da Rede de Controle da Gestão Pública estão disponíveis em www.rededecontrole.gov.br.

Atenciosamente e à disposição.



CRISTIANE AMARAL CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Rua Teotônio Rosa Pires, 19 – Jardim São Bento
Campo Grande-MS – CEP 79004-340



EDMÚR BAIDA

Secretário de Controle Externo/TCU
Rua da Paz, 780 – Jardim dos Estados
Campo Grande-MS – CEP 79020-250



RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Procurador da República

Avenida Afonso Pena, 4444 – Vila Cidade
Campo Grande- CEP 79020-907